



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 - Fone: (45) 3236-1238 - Fax 3236-1432

discussão, sendo aprovada por todos. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O Vereador Pedro Lauro Sehn, utilizou a tribuna para expressar preocupação com a situação política do país, criticando a atuação dos poderes e a corrupção, e conclamando a população a refletir sobre seus votos. O vereador Vinicius Fracaro defendeu-se da representação por quebra de decoro, afirmando ser vítima de perseguição política devido à sua fiscalização rigorosa. Ele alegou que a representação foi feita por uma empresa que sempre ganhava licitações e que o ex-prefeito e o advogado da campanha do atual prefeito estariam envolvidos, sugerindo interesses políticos. Ele reiterou seu compromisso com a fiscalização e a defesa da população. A Vereadora Maria Madalena Bertolini abordou a questão da reforma do telhado da escola, que, apesar da aprovação de recursos pelo legislativo em maio, não foi realizada pela administração municipal no recesso de julho, causando transtornos devido às chuvas. Ela também criticou a intimidação de vereadores e a falta de execução de projetos aprovados, incentivando a população a estar atenta aos acontecimentos locais. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais matérias, a sessão foi encerrada, e os vereadores foram convidados para a próxima reunião em 21 de setembro, às 8h30.

Lucas Silveira, Enzo Rugeri, Vinicius Fracaro, Maria Madalena Bertolini, Alice Back, Pedro Lauro Sehn, Loacir José Dembogurski

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Décima Quinta Sessão Extraordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, realizada no dia 18 de setembro de 2026, às 8:30h, com a presença de oito Vereadores, ausente o Vereador Loacir José Dembogurski, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pela Vereadora Presidente Maria Madalena Bertolini e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária Alice Back. Na sequência o Vereador Lucas Silveira efetuou a leitura de um texto bíblico. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada sem emendas a Ata da 26ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2026. O Edital de Convocação n.º 12/2026, da presidência desta Casa, foi lido e encontra-se a disposição de todos na secretaria da Câmara. Neste instante atendendo as disposições regimentais a presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as comissões permanentes exarassem pareceres aos Projetos de Lei objetos desta Convocação. Após a retomada, a Presidente apresentou a Ordem do Dia que constou das seguintes matérias: O Projeto de Lei nº 2.912/2026, de autoria Executivo Municipal, que propõe alterar a Lei Municipal nº 962/2012 para instituir licença temporária sem remuneração a membros do Conselho Tutelar para assistência a familiares com doença ou condição de saúde que demande acompanhamento. A proposta visa sanar uma lacuna na legislação, que não previa tal afastamento, evitando que conselheiros tenham que renunciar ao mandato em situações temporárias. A licença teria duração mínima de 15 dias e máxima de 120 dias em cada período de 12 meses, com suspensão do subsídio e convocação de suplente, foi lido, discutido e aprovado por unanimidade dos Vereadores. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar, a sessão foi encerrada, e os vereadores foram convocados para a próxima reunião ordinária em 21 de setembro, às 8h30.

Lucas Silveira, Enzo Rugeri, Vinicius Fracaro, Maria Madalena Bertolini, Alice Back, Pedro Lauro Sehn, Loacir José Dembogurski